



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2007 - Nº 2.341

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.937, de 1º de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura do Tocantins – CEC/TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso II, da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estadual de Cultura do Tocantins – CEC/TO é vinculado à Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	3
GABINETE DO GOVERNADOR	3
CASA CIVIL	4
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DA JUVENTUDE	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	8
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	9
DERTINS	10
IGEPREV-TOCANTINS	11
ITERTINS	11
DEFENSORIA PÚBLICA	11
TRIBUNAL DE CONTAS	12
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATO Nº 346.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. AMIM ABREU BUCAR, Ato 2.034 - NM, de 6 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.938;
2. CYNARA RODRIGUES SANTOS, Ato 980 - NM, de 30 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.895;
3. ELESBÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVEIRA JÚNIOR, Ato 536 - NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.096;
4. EUZIVAN ALVES FEITOSA, Ato 538 - NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.098;
5. FERNANDA FRANÇA BORGES, Ato 537 - NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.097;
6. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, Ato 3.150 - NM, de 18 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.992;
7. JOSÉ DE OLIVEIRA NEGRE, Ato 1.281 - NM, de 18 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.906;
8. LAYANNE KAROLINE FERREIRA COSTA, Ato 82 - NM, de 5 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.086;
9. LOURISVALDO FERREIRA SILVA, Ato 990 - NM, de 30 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.895;
10. MARIA LUCIRÊ PINTO DE CASTRO, Ato 851 - NM, de 28 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.891;
11. SEBASTIÃO BORBA SANTOS JÚNIOR, Ato 5.438 - NM, de 30 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 2.081;
12. VALÉRIA RODRIGUES BANDEIRA, Ato 504 - NM, de 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.092;
13. WEBERSON ALVES FERREIRA, Ato 539 - NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.099.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 414.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração de Keylla Araújo Soares, restaurando o Ato 3.886 – NM, de 14 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.511.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 28/GASEC/REPRES, de 30 de janeiro de 2007, do Secretário de Representação do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 183 - CSS, de 16 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.334, que trata da disposição de FLÁVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA, Administradora, Nível II-B, matrícula 8169217-0, integrante do quadro pessoal da Secretaria de Representação do Estado, para o Senado Federal, a fim de considerar ser o ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil